



TJMG **de portas** **abertas:**

**Respeito, diversidade
e pluralidade**

Apresentação

Os fóruns e unidades do TJMG são a principal porta de acesso da população à Justiça.

Por isso, o atendimento deve ser sempre respeitoso, justo e inclusivo.

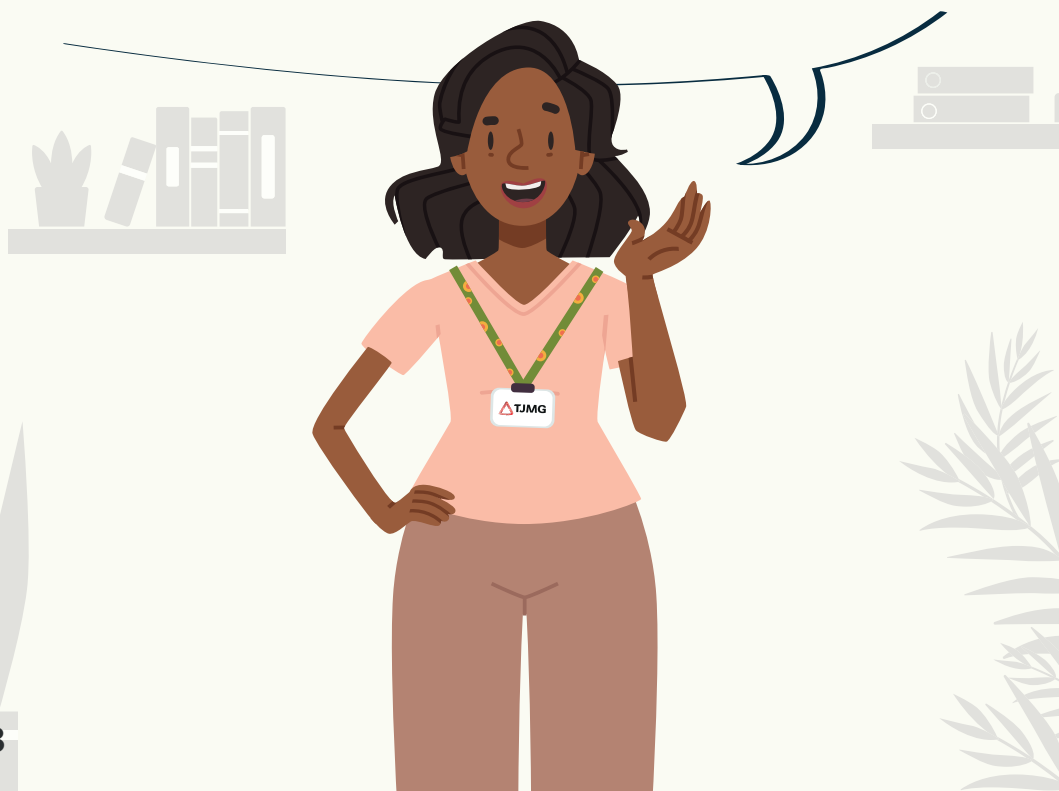
Este material busca sensibilizar e orientar servidores, recepcionistas, seguranças e demais profissionais para que tratem todas as pessoas com dignidade, sem discriminação de gênero, raça, orientação sexual, religião ou cultura.



A discriminação fere a Constituição e pode gerar punições.

Com informação e respeito, transformamos ambientes hostis em espaços inclusivos.

Aprender sobre raça e gênero ajuda a construir uma sociedade mais justa e igualitária.



Alguns conceitos importantes:

Preconceito: julgamento prévio, intolerante e sem fundamento, baseado em raça, etnia, gênero, classe social, aparência, idade ou qualquer outra condição.

Racismo: sistema de opressão baseado em raça. Consiste em qualquer teoria, conceito, ideia ou prática que prega a superioridade de um grupo racial sobre os demais.



Homofobia: preconceito e aversão direcionados a pessoas homossexuais.

Capacitismo: preconceito e discriminação contra pessoas com deficiência.

Aporofobia: preconceito e aversão direcionados a pobres.

Etarismo: preconceito e discriminação baseados na idade.



**Os preconceitos
ferem a Constituição,
e podem gerar
punições!**



Seja respeitoso e inclusivo

Todos merecem respeito e tratamento digno e qualificado.

Não ignore ou atenda pessoas de forma ríspida, apressada ou desrespeitosa.



Jamais questione, constranja ou impeça o acesso de pessoas a unidades do Judiciário, por causa de seus trajes, adornos, cabelos ou expressões culturais de qualquer natureza, tais como:



turbantes, trançados, pinturas indígenas,



tatuagens, *piercings*, entre outros.



Desde que os trajes e as vestimentas não dificultem a identificação e não coloquem em risco a segurança institucional, ninguém deve ser abordado ou questionado devido à sua aparência.





Não conclua que pessoas pretas, indígenas, de orientação sexual diferente da sua, de gênero diverso ao seu ou aparentemente pertencentes a classes sociais de menor poder aquisitivo estão em espaços “errados”.



Não reproduza expressões racistas e preconceituosas.

Não use termos pejorativos, palavras ou expressões que possam diminuir, desrespeitar ou ofender pessoas ou grupos sociais.



Ah, aquele **gordinho** ali atrás consegue te ajudar com isso!



Ah, aquele senhor com camisa verde ali atrás consegue te ajudar com isso!



Não trate pessoas transgêneros de forma inadequada, desconsiderando o gênero com o qual se identificam ou o nome social adotado por elas.

Trate todas as pessoas com escuta atenta e linguagem respeitosa.

Utilize pronome, nome social e identidade de gênero conforme a pessoa se declara e se identifica.

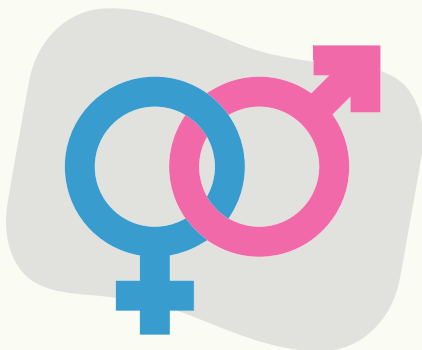


O que é gênero?

Gênero é como cada pessoa se reconhece: homem, mulher, em alguns casos, como os dois ou até mesmo nenhum dos dois.

Não se limita ao corpo com o qual a pessoa nasceu, é como se identifica e se expressa na sociedade.

Gênero não se reduz a fatores biológicos, é construído culturalmente, com papéis sociais, roupas, comportamentos etc. O que é “de homem” ou “de mulher” varia entre culturas, e nem todos se reconhecem nesses rótulos.



Homem cis: nasceu menino e se reconhece como homem.

Mulher cis: nasceu menina e se reconhece como mulher.

Homem trans: nasceu menina, mas se reconhece como homem.

Mulher trans: nasceu menino, mas se reconhece como mulher.

A pessoa deve ser tratada conforme o gênero com o qual se identifica. Por exemplo, um homem trans deve ser tratado por **ele, senhor**. Uma mulher trans, por **ela, senhora**.

Na dúvida, pergunte como a pessoa se identifica.



O gênero não tem a ver com orientação sexual. Orientação sexual é sobre **de quem a pessoa gosta ou por quem sente atração** — pode ser afeto, carinho, amor ou desejo.

Então, por exemplo, um homem homoafetivo continua sendo homem, devendo ser tratado por **ele, senhor**.





Não use apelidos. Não faça piadas.
Não julgue.



Cumprimente com igualdade e
acolhimento, sem distinção.



Fale com clareza e educação.



Ouçã com paciência e empatia.



Pergunte como a pessoa prefere
ser chamada.





Oriente com detalhes e atenção, evitando termos técnicos confusos.



Nunca julgue pela aparência, tom de pele, idade, sotaque e forma de falar, de se vestir ou de se expressar.



A diversidade é real! Respeite

Vestimentas e adornos

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, assegura a liberdade religiosa e de expressão. Portanto, o uso de turbantes, colares sagrados, indumentárias, cocares e penas indígenas e vestes cerimoniais ou trajes típicos deve ser respeitado.



Cabelos

Cabelos crespos, trançados, *black power* (fios sem definição, com volume e formato arredondados), *dreads* (fios emaranhados e enrolados, formando mechas em forma de cordas) e *afro puffs* (apliques de cabelo que simulam um coque volumoso) não são somente "diferentes", eles fazem parte de uma identidade étnico-racial.



Religiões e culturas

Povos originários e pessoas de diversas crenças, entre elas a que seguem religiões de matriz africana, podem manifestar sua fé e cultura por meio de símbolos visíveis. Isso não é motivo para vigilância, suspeição ou perseguição.



Como agir quando houver discriminação?

Se você presenciar ou sofrer um ato discriminatório, informe à chefia imediata ou às ouvidorias institucionais. A denúncia é um passo essencial para a construção de um ambiente institucional justo.



A ouvidoria do Tribunal pode ser acessada em:

www.tjmg.jus.br/falecomtjmg/

Ou pelo telefone:

(31) 3237-6800.



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais
Biênio 2024-2026

Desembargador Luiz Carlos de
Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Desembargador Marcos Lincoln
dos Santos
1º Vice-Presidente

Desembargador Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Desembargador Rogério Medeiros
Garcia de Lima
3º Vice-Presidente

Desembargador Estevão Lucchesi
de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Desembargadora Kárin Liliane de
Lima Emmerich e Mendonça
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

